

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

campus sede



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO Portaria Nº 032/2014-GRE

Ana Lúcia Rodrigues - CCH

Maria Auxiliadora Milaneze Gutierre - CCB

Marcos Irã Ribas - CSA

Ricardo Dias Silva - CTC

Rosilene Fressatti Cardozo - CCS

Robinson Luiz Contiero - CCA

Armando Matheus Pomini - CCE

..... - Discente

Marcos Rogério de Oliveira - Téc. Universitário

Marco Antonio Goes - PCU

Paulo Roberto de Souza - DPP

APOIO

Maria Madalena Dias - ASP

Francisco Dias Filho - PCU

Igor José Botelho Valques - PCU

Lilian Chirnev - PGC

Marcelina C. Tenório Redivo - PCU



PROCESSO PARA:

- Definir e redefinir a ocupação do *campus* sede;
- Construir os princípios e diretrizes para o uso e a ocupação do território físico;
- Orientar e elaborar os projetos de construção e redefinição de uso dos atuais espaços ocupados pela estrutura utilizada por toda a comunidade acadêmica.

**HORIZONTE TEMPORAL DE 20 ANOS
COM REVISÃO EM 2020: UEM 50 ANOS**

METODOLOGIA

- Participação e envolvimento da comunidade universitária na leitura técnica e comunitária e nas decisões;
- Constituição da Comissão de Mobilização e Acompanhamento;
- Oficinas;
- Audiências.

ETAPAS

1^a

COMISSÃO

LEVANTAMENTO DE DADOS:

- PDI / Base de Dados
- Política Ambiental
- Plano Diretor do HU
- Relatório das Comissões (Segurança; Trânsito e Mobilidade; Contorno da UEM)
- Projeto Político-pedagógico

Legislação Municipal, Estadual e da UEM

Histórico da ocupação do *campus* sede

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:
Representação de Centros, Técnicos, Discentes e Administração central

LEVANTAMENTO:

- demandas, propostas e contribuições;
- principais problemas, conflitos e potencialidades

Definição dos princípios, diretrizes e propostas

2^a

OFICINAS
Instância geral constituída pelas duas Comissões

Debate sobre as demandas setoriais e definição e deliberação das propostas para as Audiências.
Tema sugerido: Apresentação do Projeto Político-pedagógico pela ASP

1^a. AUDIÊNCIA

DEFINIÇÃO DO TERRITÓRIO E DOS PRINCÍPIOS:

Qual *campus* eu quero?

3^a

2^a. AUDIÊNCIA

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS.

- Proposta de encaminhamento (para remeter aos CONSELHOS)

ETAPAS

CALENDÁRIO

1^a

COMISSÃO

Março - Dezembro 2013



2^a

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO:
Representação de Centros,
Técnicos, Discentes e
Administração central

Novembro 2013 – Abril 2014



OFICINAS
Instância geral constituída pelas
duas Comissões



3^a

1^a. AUDIÊNCIA

Abril – Maio 2014



2^a. AUDIÊNCIA

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO *CAMPUS SEDE* DA UEM 1969 a 2013



O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO *CAMPUS SEDE DA UEM* 1969 a 2013

ANTES DE 1970...



- 1959 – Criação da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas em Maringá.
- 1966 – Criação da Faculdade Estadual de Direito de Maringá.
- 1967 – Surgimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: implantação dos cursos de Letras, História, Geografia e Ciências de 1ª Grau.
- 1968 – Criada a Fundação Educacional de Maringá, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
- 1968 – Criação do Grupo de Trabalho para Implantação da Universidade Estadual de Maringá.
- 1969 – Criação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET): Matemática, Química, Engenharia Civil e Engenharia Química.
- 1969 – Criação do Instituto de Línguas (ILG).
- 1969 – Assinada, em 6 de novembro, a Lei que autoriza a criação da UEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
LEI Nº 678/69

Súmula: Abre, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de NCr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros novos).

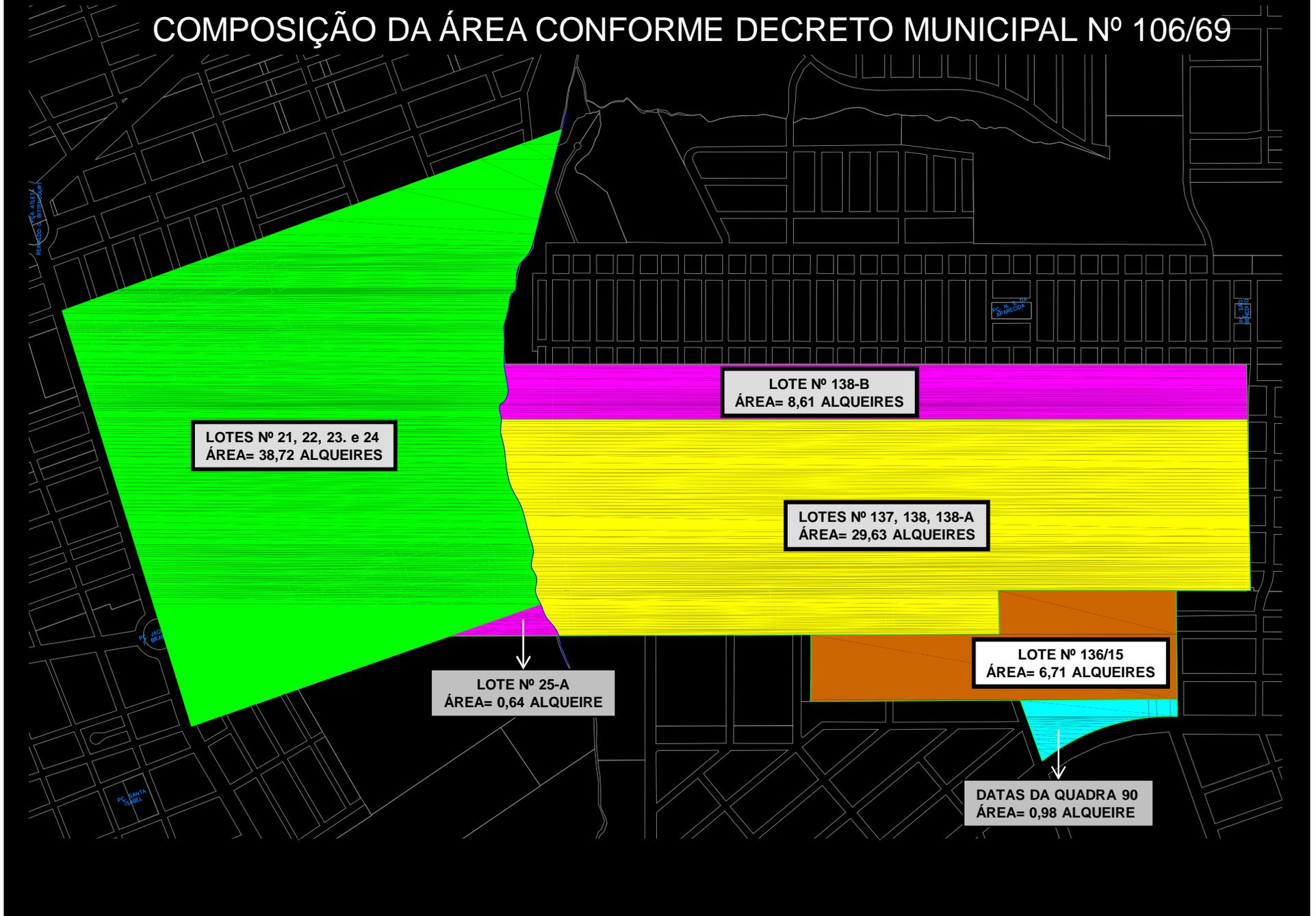
Art. 1º – [...] destinado a parte de pagamento da aquisição de uma área de terras, destacada dos lotes números 21, 22, 23, 24, 136, 137 e 138 [...] e Quadra número 90, da zona 7, desta cidade.

Art. 2º - O referido terreno destina-se à construção da Universidade Estadual de Maringá.

07 de junho de 1969

Prof. Ary de Lima – Presidente
Antenor Sanches – 1º. Secretário

COMPOSIÇÃO DA ÁREA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
DECRETO Nº 106/1969
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA...

[...] Art. 9º – A desapropriação em apreço é considerada de urgência para o efeito de imediata emissão de posse da superfície de referência

Art. 10º – As despesas com a execução desse decreto correrão por conta de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros novos).[...]

18 de novembro de 1969

Adriano Valente – Prefeito Municipal

ÁREA TOTAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 85,29 ALQUEIRES

PC - 105 - ALE/7
RE - 105 - ALE/7

PC - 105 - ALE/7
RE - 105 - ALE/7

PC - 105 - ALE/7
RE - 105 - ALE/7

PC - 105 - ALE/7
RE - 105 - ALE/7

PC - 105 - ALE/7
RE - 105 - ALE/7

ÁREA TOTAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69



ÁREA= 85,29 ALQUEIRES

**“O processo de ocupação
do *campus* sede da UEM
de 1969 a 2013”.**





ÁREA EXCLUÍDA NA DÉCADA DE 70

R. LAURO E. WERNECK - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ



**ABERTURA DA RUA
LAURO E. WERNECK
ÁREA= 3.388,80M²**

[...] AQUÍ HÁ UM VÁCUO A SER PREENCHIDO

Qual foi o Ato Legal e os Agentes que excluíram os primeiros lotes da UEM?

I. LOTE N° 136/15: ÁREA= 2,78 ALQUEIRES

II. LOTE N° 137: ÁREA= 3,99 ALQUEIRES

Possivelmente na década de 70



Jardim Universitário



Jardim Universitário - BNH

ÁREA EXCLUÍDA NA DÉCADA DE 80

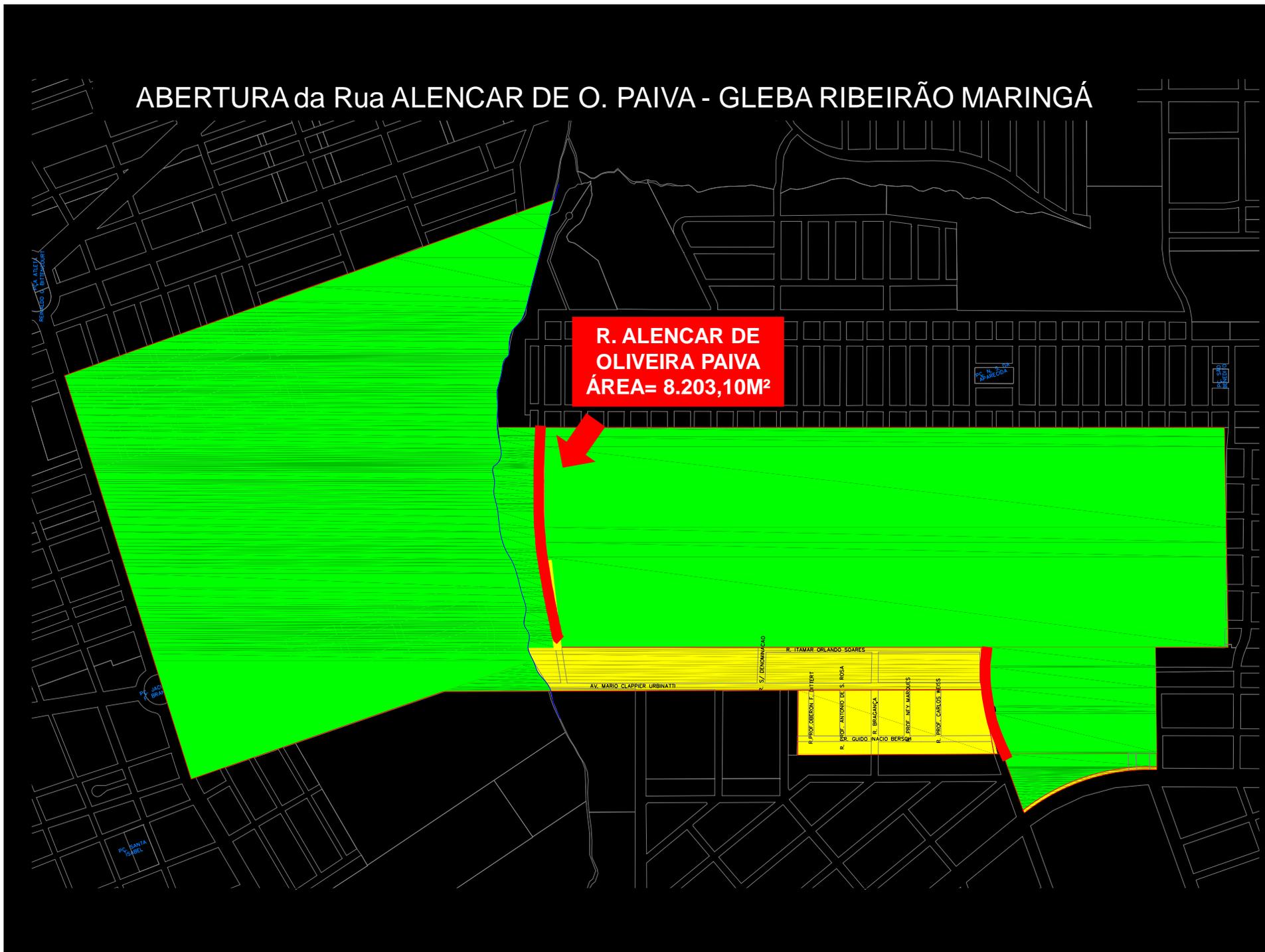
AV. COLOMBO



**ALARGAMENTO
AV. COLOMBO
ÁREA= 1.638,34M²**

ABERTURA da Rua ALENCAR DE O. PAIVA - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ

**R. ALENCAR DE
OLIVEIRA PAIVA
ÁREA= 8.203,10M²**



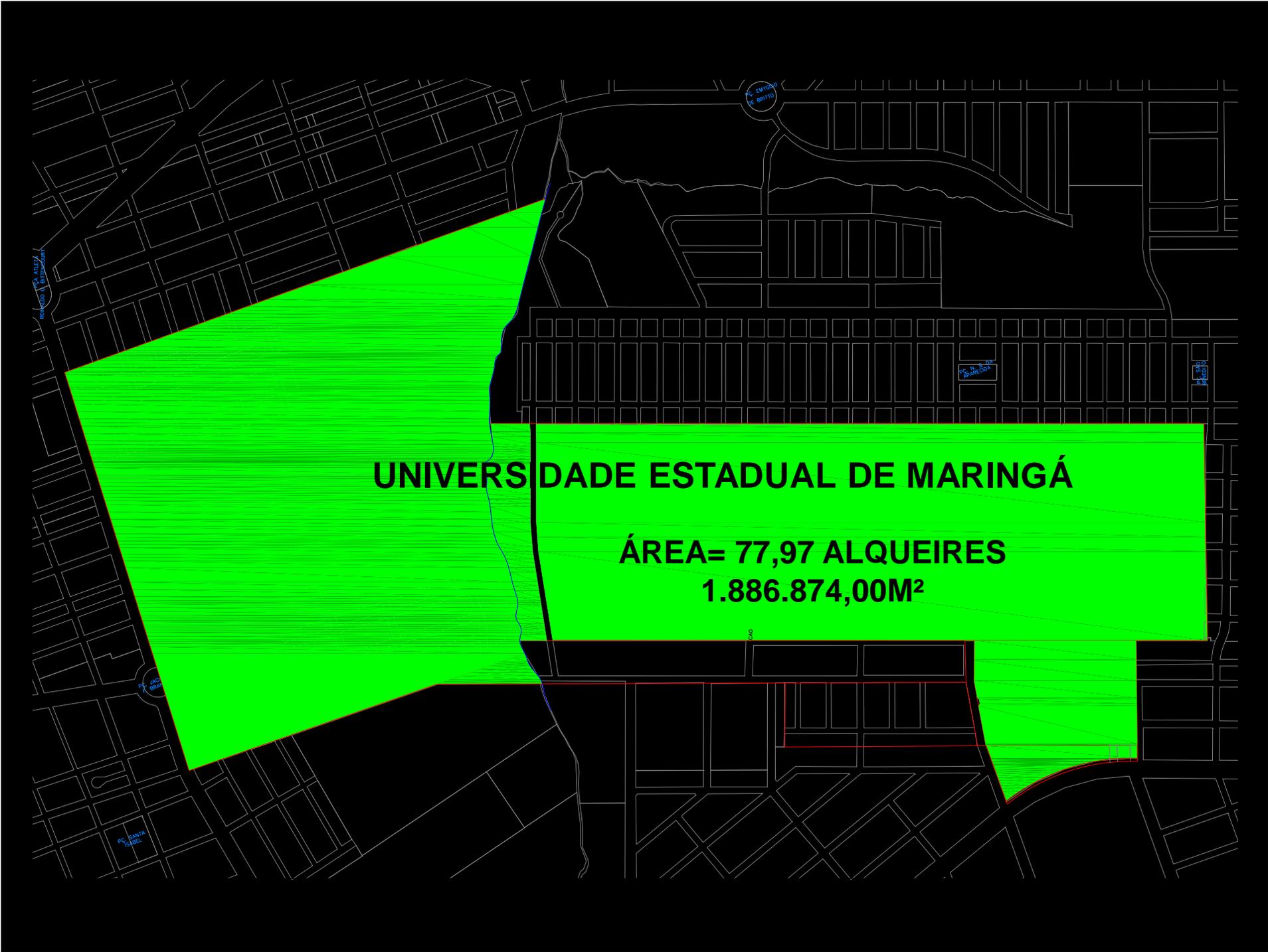
ALARGAMENTO DA AVENIDA MANDACARÚ NA DÉCADA DE 1990

R. LAURO E. WERNECK= 3.388,80m²
LOTE 136/15= 67.276,00m²
LOTE 137= 96.558,00m²
AV. COLOMBO= 1.638,34m²
R. ALENCAR O. PAIVA= 8.203,10m²
AV. MANDACARÚ= 4.542,50m²

TOTAL= 181.606,74m²

AV. MANDACARÚ
ÁREA= 4.542,50M²





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**ÁREA= 77,97 ALQUEIRES
1.886.874,00M²**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA SEM EFEITO

A partir da década de 80 inicia a publicação de diversos Decretos Municipais, que tornaram sem efeito a declaração de Utilidade Pública contido no Decreto nº 106/69.

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69 FOI DERROGADO

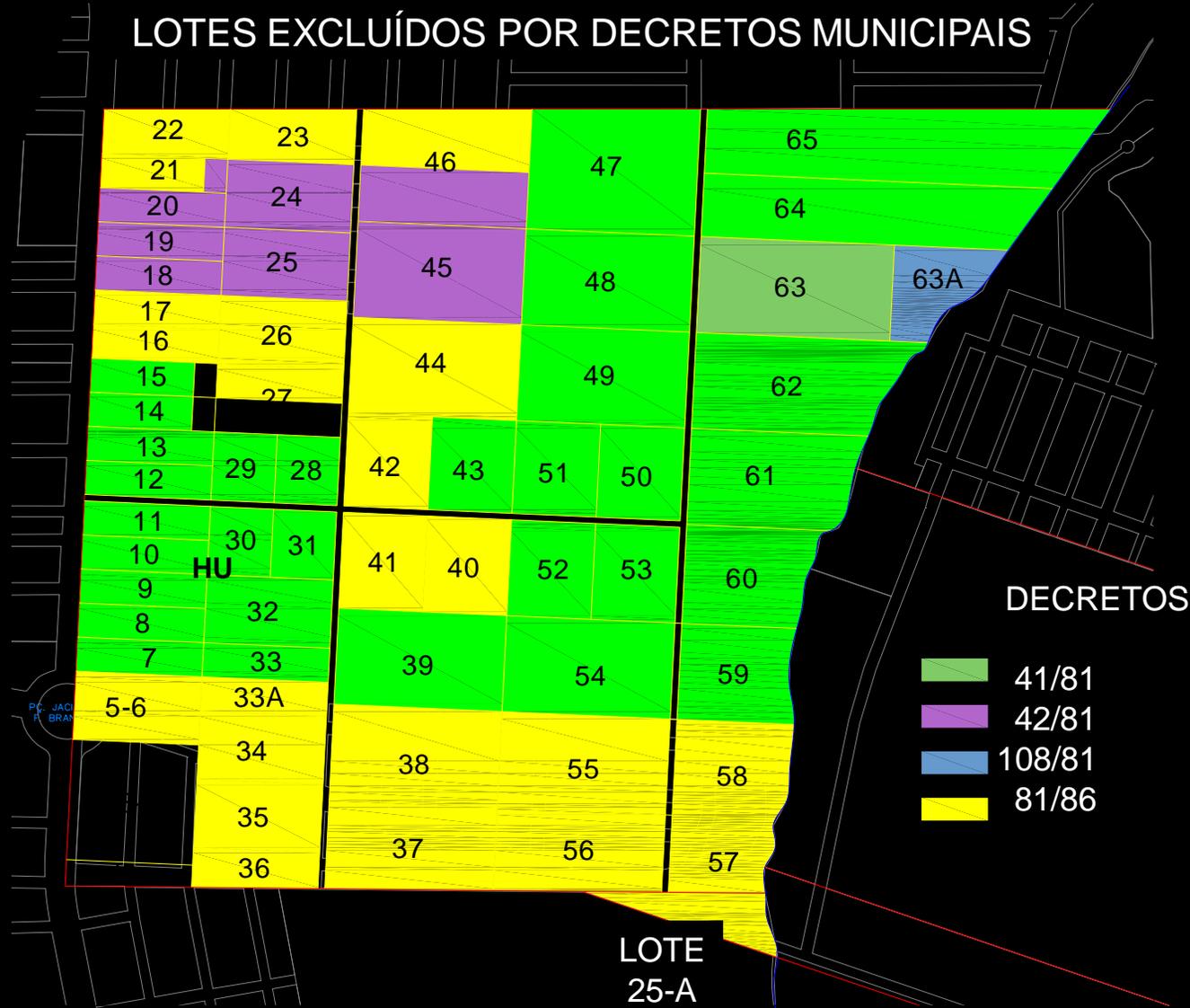
Os decretos municipais nº 41/81, 42/81, 107/81, 108/81, 158/81 e 81/86, tornou-se sem efeito a anterior declaração de utilidade pública em relação a diversos lotes, de modo que o Decreto Municipal nº 106/69 foi revogado parcialmente.

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69 - DERROGADO

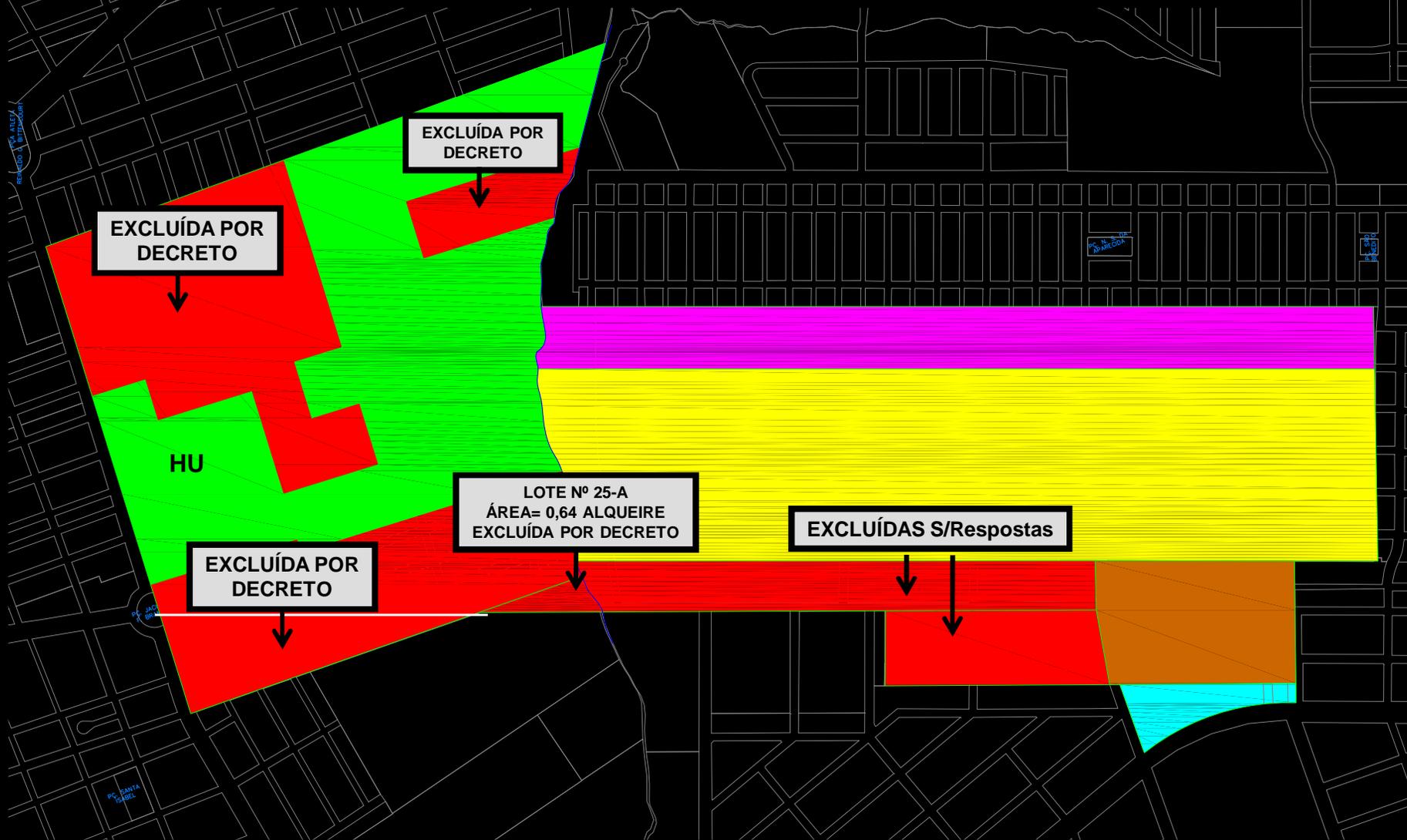
[...]Não há registros históricos nem se sabe quais as razões levaram a UEM a, voluntariamente, postular a exclusão em relação a alguns lotes. Os decretos sequer indicam uma eventual compensação por causa dos lotes atingidos, em razão da extinção da declaração de utilidade pública [...]

LOTES 21 A 24 E 25-A DA GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

LOTES EXCLUÍDOS POR DECRETOS MUNICIPAIS



**LOTES Nº 21 a 24 - FOI EXCLUÍDA UMA ÁREA DE 22,99 ALQ.
POR DECRETO MUNICIPAL E LOTE 25-A TAMBEM**



PC EMÍLIO
DE BRITO

PC A. S. L. T. V.
RELAÇÃO 1. ENTRADA

PC ALMEIDA

PC

HU

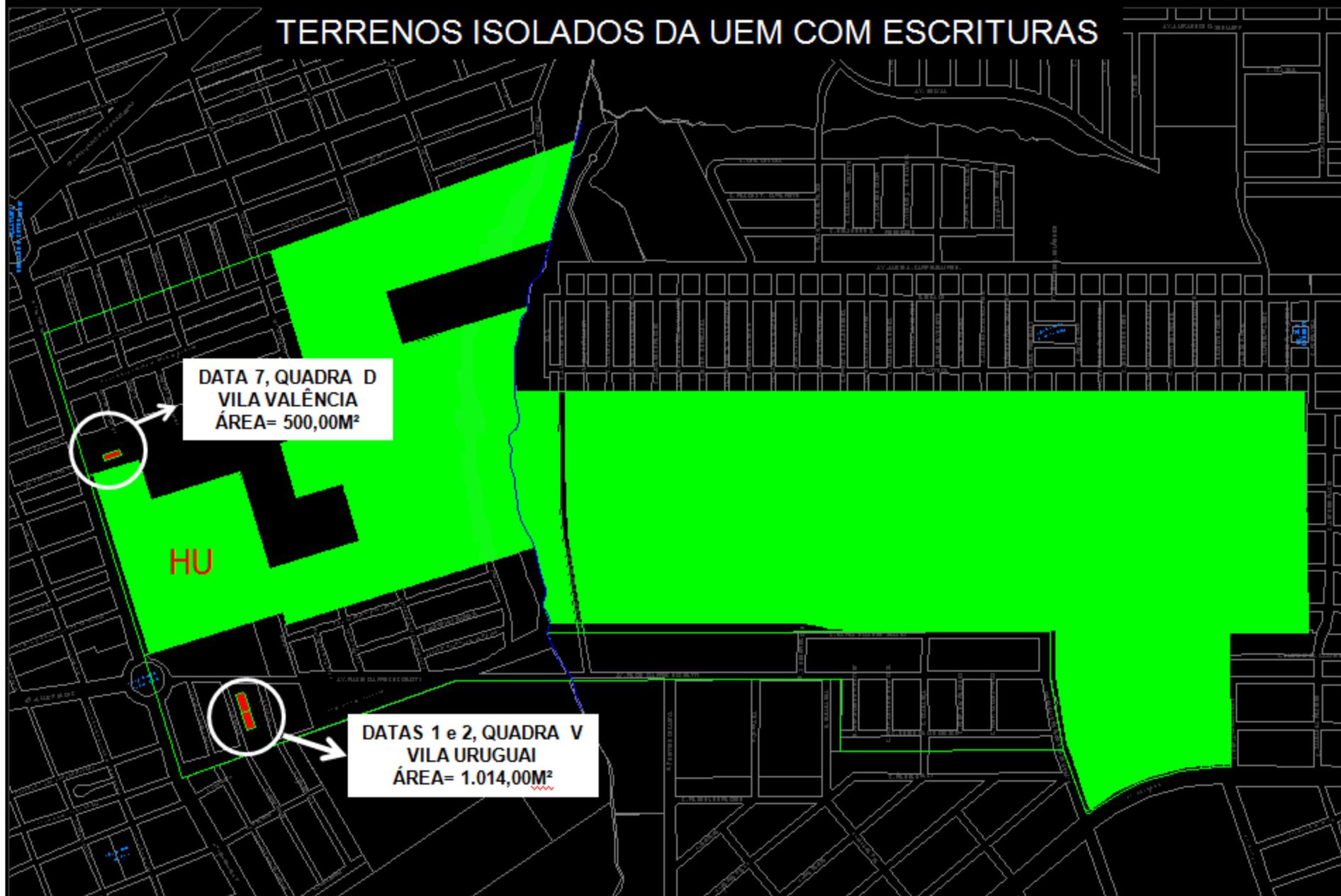
PC JACINTO
BRANCO

PC SANTA
RABEL

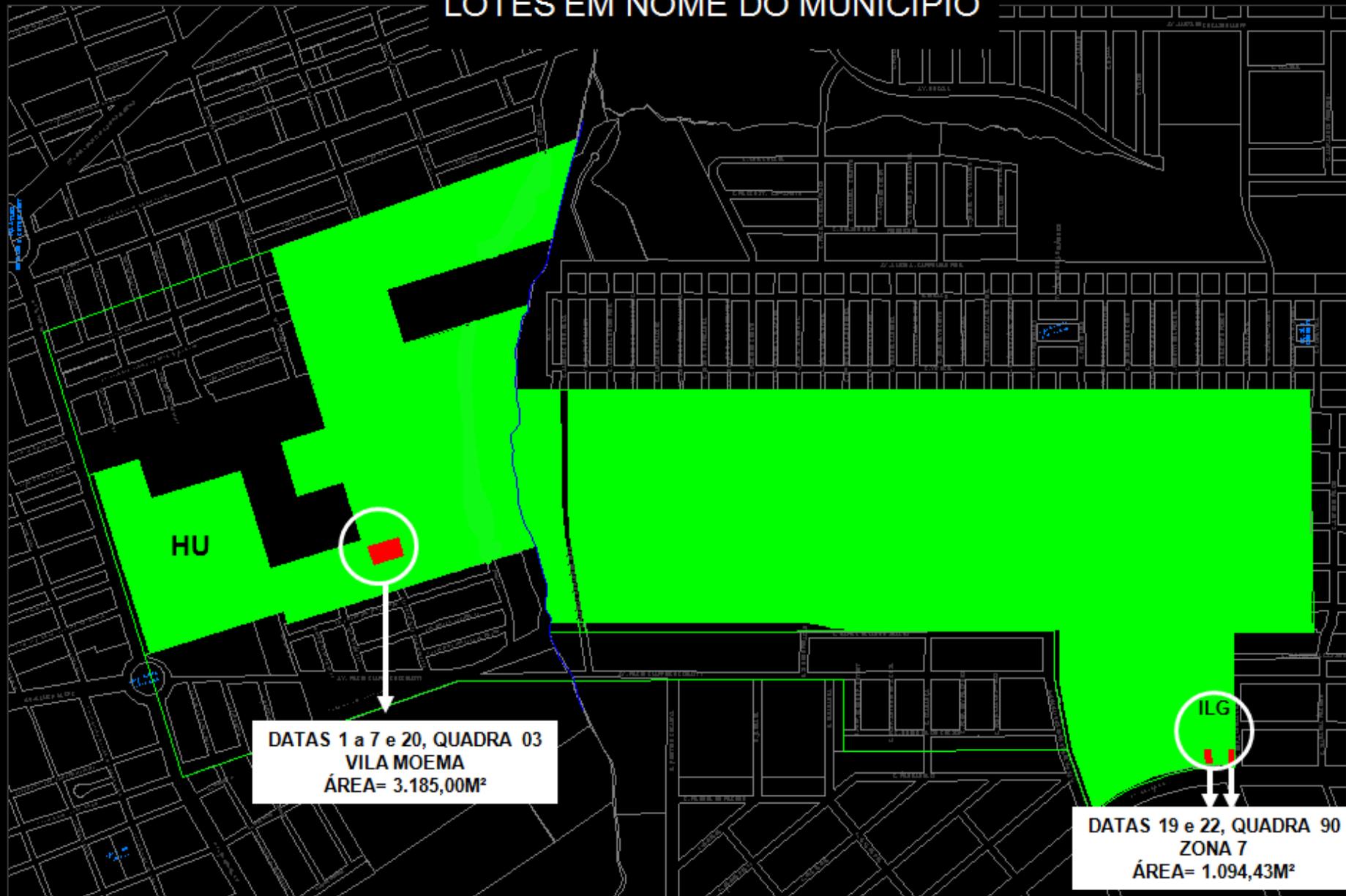
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 54,86 ALQUEIRES
1.327.612,00M²

TERRENOS ISOLADOS DA UEM COM ESCRITURAS



LOTES EM NOME DO MUNICÍPIO

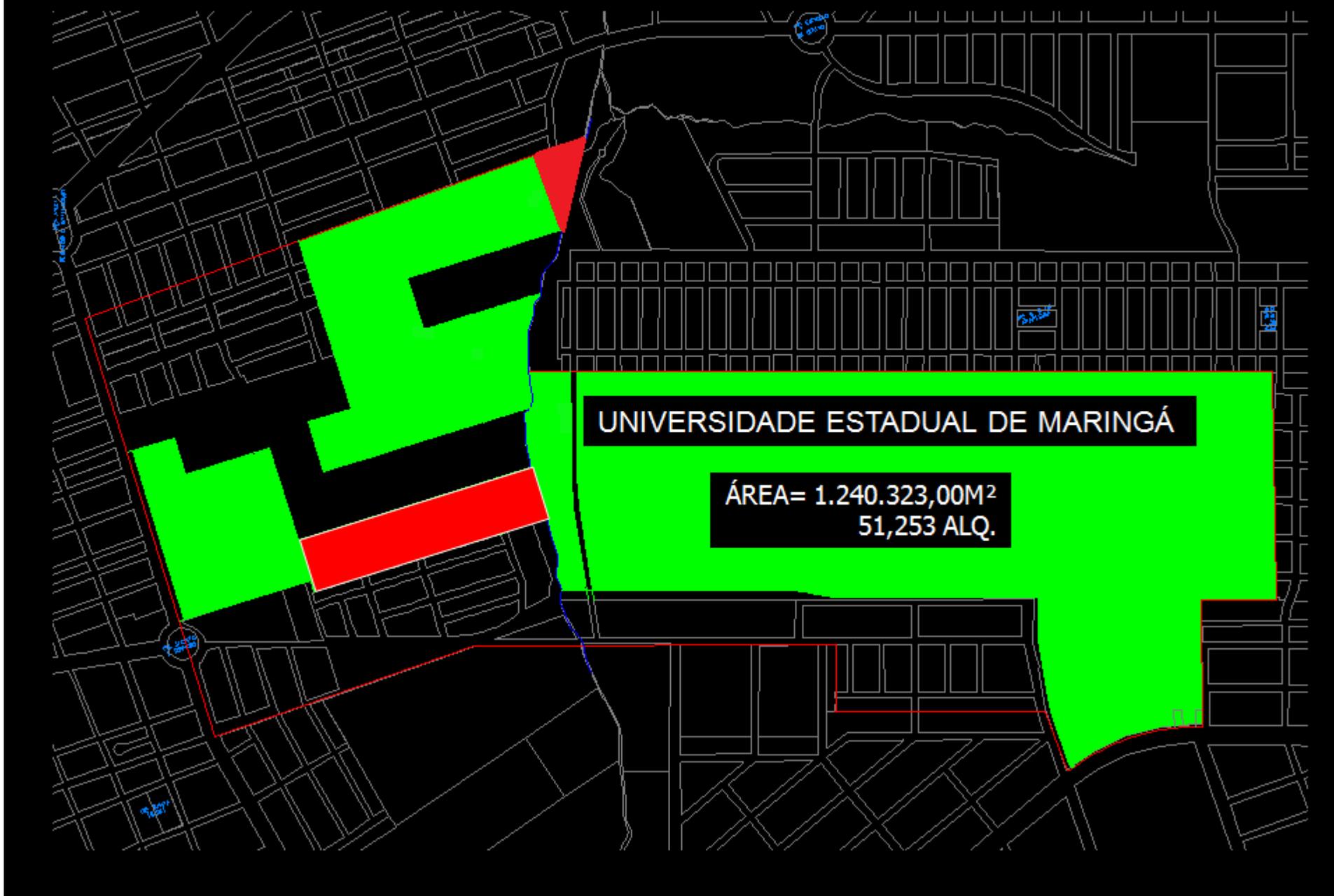


AÇÕES DE USUCAPIÃO

[...] Além das perdas irreparáveis, a Universidade possuiu e possui, contra si, ações de **USUCAPIÃO** que reivindicam parte do território inicialmente destinado ao *Campus* Sede da UEM.

Caso todas elas sejam procedentes, na linha de decisão daquela que já se encontra definitivamente julgada, a redução do espaço inicialmente destinado ao *Campus* Universitário será de aproximadamente 43%. [...]

SITUAÇÃO ATUAL – fev 2014



CENTRO DE ESPORTES DE MARINGÁ

Estádio Municipal Willie Davids

Ginásio de Esportes Chico Neto

Edifícios das Faculdades

Faculdade de Educação Física

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO CAMPUS SEDE DA UEM

Período: 1969 a 2013



**QUADRA 36 Zona 7 -
46.925,24 m²**

**Doação da Companhia de
Terras para a construção
das Faculdades.**

**Escritura Pública :
1ª Tabelião fls. 176,
verso, do livro nº 173.**

**Decreto Estadual –
18.109/1970, cria a FUEM
com + este patrimônio.**

**Em 21 de fevereiro de
1973 a UEM /COU libera a
área para a construção
do Centro de Esportes
Municipal , com a
condição de uso pela
faculdade de **Educação
Física.****

Ofício nº 292/73-FUEM

Ofício nº.292/73

Maringá, em fevereiro, 21/*73

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a satisfação de le
var ao seu conhecimento, e solicitar os seus bons ofícios para o que se segue:

a)- Na planta do loteamento desta cidade de Maringá, houve por
bem a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, reservar a Quadra
n.36 da Zona 7, com a área de 46,925,24 metros quadrados, para a
construção dos edifícios das Faculdades, conforme escritura pú -
blica lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade às fls. 176,
verso, do Livro n. 173;

b)- Posteriormente, o Governo do Estado do Paraná, pelo Decreto
n.18,109 de 28 de janeiro de 1970, publicado no Diário Oficial
do Estado de 30 do mesmo mês e ano, criou, sob a forma de Funda-
ção de direito público, a Universidade Estadual de Maringá. Em
seu art. 4º, inciso II, o referido decreto destinou o imóvel, -
mencionado no item anterior, para constituição do patrimônio bé-
sico da Fundação;

c)- A Escritura citada no item a) foi outorgada ao Município de
Maringá pela Companhia colonizadora, sob a condição de:- "que a
presente doação é feita para o fim especial e debaixo da expres-
sa condição de ser o imóvel ora doado, desde logo destinado para
a construção de prédios das Faculdades. Se a donatária não der
ao imóvel doado o destino condicionado, a presente doação será
automaticamente e independente de qualquer interpelação ou noti-
ficação havida por revogada, voltando o imóvel ao domínio da ou-
torgante doadora, nos termos do disposto no art. 647 do Código

Civil Brasileiro".

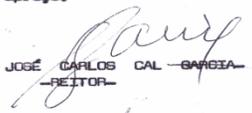
d)- A reunião do Egrégio Conselho Universitário realizada em 19 de junho de 1970 contou com a presença do ex-prefeito desta cidade. Naquela oportunidade, usando da palavra, S. Exa. solicitou à Universidade permissão para utilizar a quadra nº.36 da Zona 7, já referida, para complemento das instalações do Estádio Municipal, obedecendo à reformulação do projeto inicial daquela praça de esportes. Debatido o assunto, decidiu o Conselho Universitário o seguinte: "... o Magnífico Reitor pos então em votação a seguinte proposição: o Conselho Universitário concorda com a construção do Centro de Esportes Municipal, por parte da Prefeitura do Município de Maringá, anexo ao Estádio Municipal Willie Davida, no terreno destinado à construção de edifícios de Faculdades, com a condição de uso também pela Universidade e de utilização das instalações para uma Faculdade de Educação Física. Aprovada por unanimidade.....". Dessa decisão tomou conhecimento S. Exa. na aludida reunião, e com a mesma concordou, sendo-lhe, posteriormente, a seu pedido, fornecida uma certidão da decisão acima transcrita (certidão anexa);

e)- Necessitando consolidar o patrimônio básico desta Universidade, o que lhe permitirá contrair empréstimos para a sua consolidação física, é que solicito de V. Exa. enviar à Egrégia Câmara Municipal mensagem que autorize o Poder Executivo Municipal a fazer a doação da Quadra nº.36 da Zona 7 desta cidade à esta Universidade, respeitando-se, como é evidente, o que foi decidido pelo Conselho Universitário em reunião do dia 19 de junho/70;

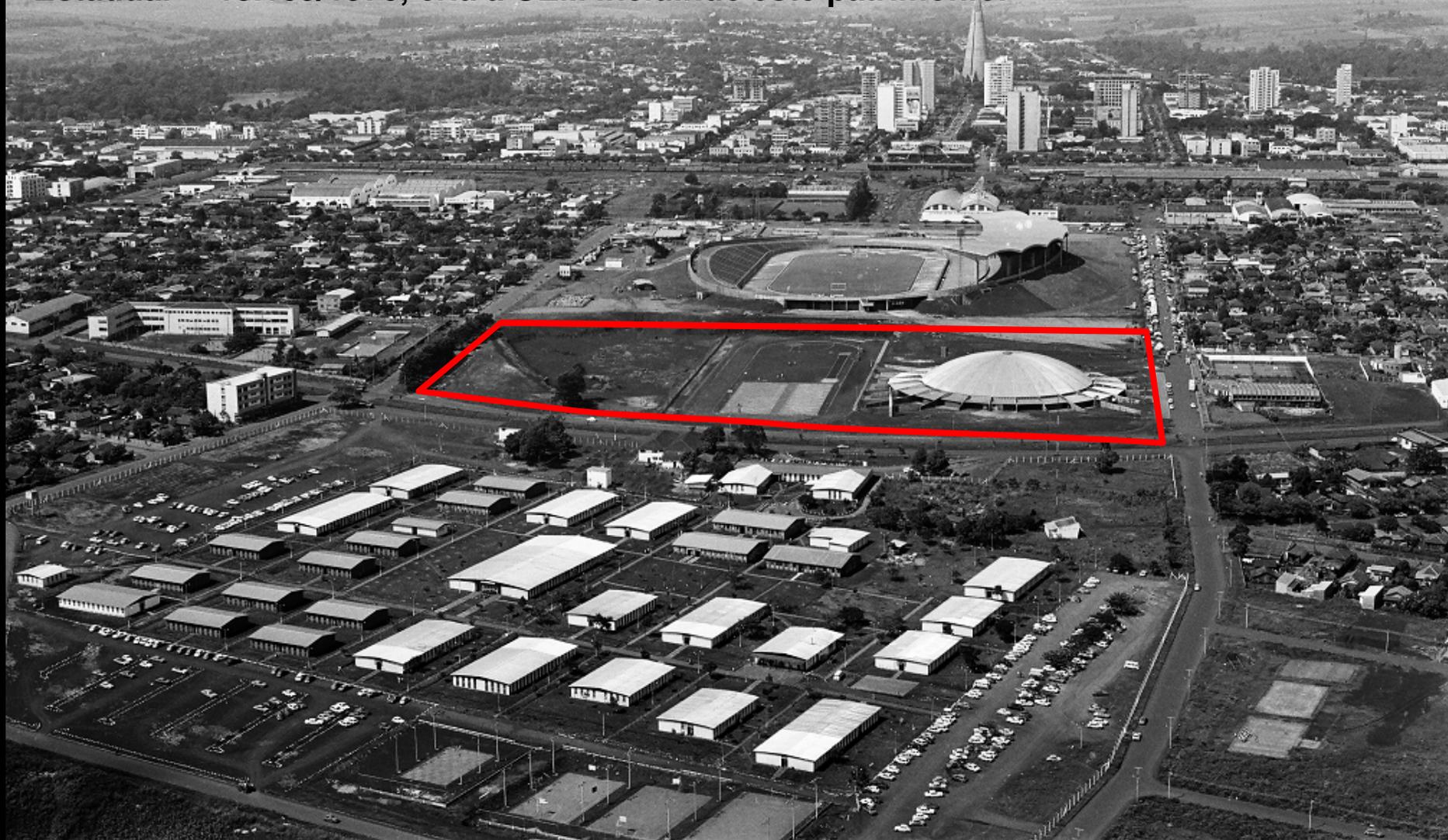
f)- Permita V. Exa. sugerir, a exemplo do que foi feito com o Poder Executivo Estadual, o ante projeto de lei que vai em anexo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a

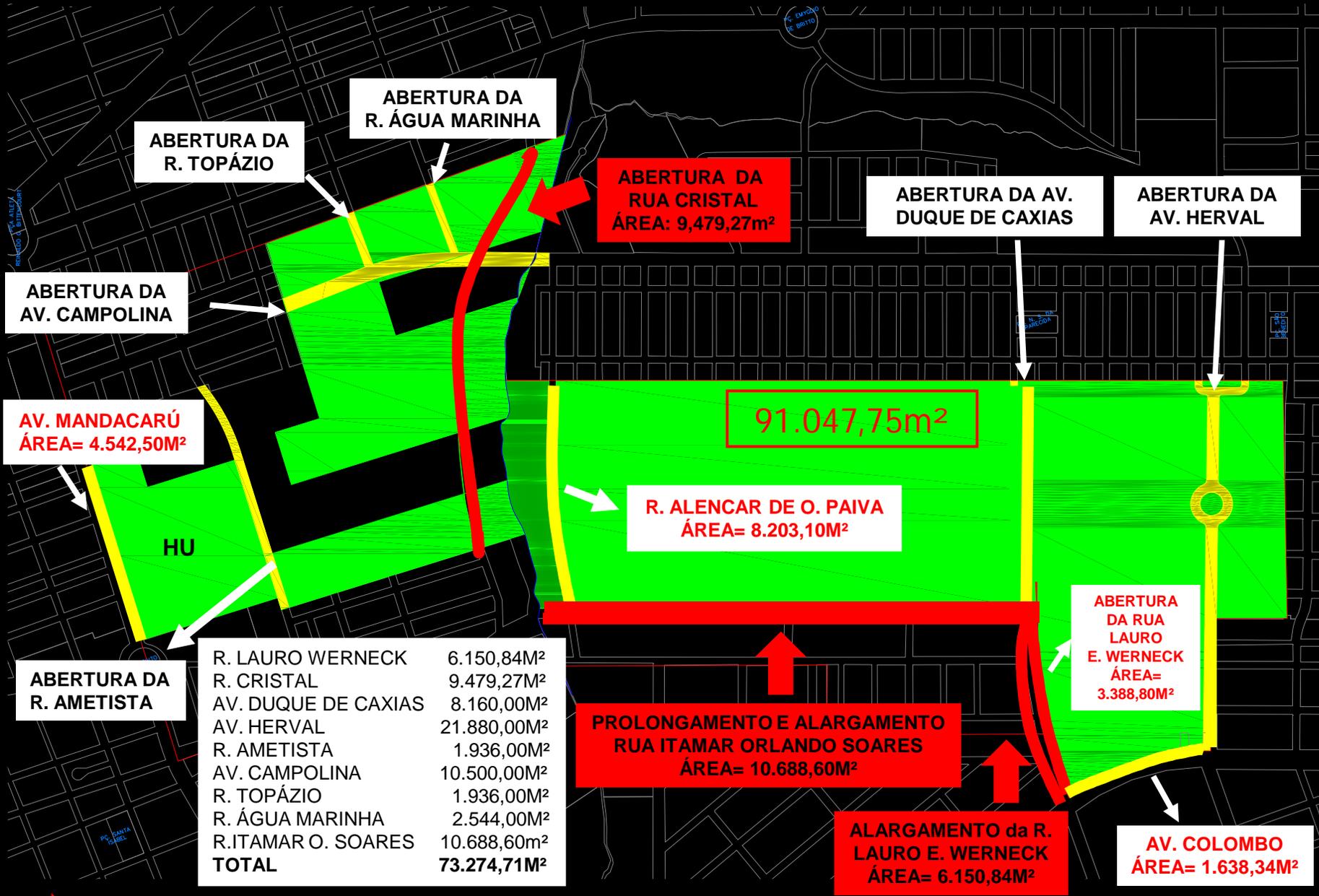
V. Exa. os meus protestos de consideração e apreço.


-PROF. JOSÉ CARLOS CAL GARCIA-
-REITOR-

QUADRA 36 Zona 7 - 46.925,24 m² Doação da Companhia de Terras para a construção das Faculdades. Escritura Pública : 1ª Tabelião fls. 176, verso, do livro nº 173. Decreto Estadual – 18.109/1970, cria a UEM incluindo este patrimônio.



PLANO BÁSICO DE DIRETRIZES VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-LEI COMPLEMENTAR 886/2011



Previsão para iniciar as obras da TRANSPOSIÇÃO da UEM: ABRIL 2014

Histórico da ocupação do *Campus* sede

1970

85,29 alqueires

2013

49,31 alqueires

Redução de 43%

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PLANO DIRETOR 2013/2020



Qual campus eu quero?
Qual campus nos queremos?

AGRADECIMENTOS

Prof. José James da Silveira
Prof. Minoru Takahashi

REFERENCIA

COL, Anderson Bosso da; GOBBARDO, Marcelo da Silva; SILVA, Gislaine Rosa da. **O processo de ocupação do campus sede da UEM de 1969 a 2013**. Trabalho desenvolvido para obtenção de conceito na Disciplina: Estrutura Social e Segregação Urbana. PGC/UEM, 2013.

FONTES:

- PCU – Prefeitura do campus da UEM
- ASP – Assessoria de Planejamento da UEM
- GRE – gabinete da reitoria da UEM
- 1º. Ofício de registro de Maringá
- Prefeitura Municipal de Maringá

2ª etapa

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Representação de Centros, Técnicos, Discentes e Administração central

METAS...

Qual campus (UEM) eu quero

Plano Diretor & Projeto Pedagógico
Análise dos PDIs
Horizonte Temporal 20 anos



Definição dos princípios, diretrizes e propostas.



Demandas, propostas e contribuições;
Principais problemas, conflitos e potencialidades.



OFICINA
27/02fev



**Debate sobre as demandas
setoriais e definição e deliberação
das propostas para as Audiências.**

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

– CCH

– CCB

– CSA

(DCO) Robson Luis Mori;
Marina Silva da Cunha;
(DCC) Edmilson Aparecido da Silva;
(DAD) Aparecida do Rocio Freitas;
Willian Antonio Borges

– CTC

– CCS

– CCA

– CCE

– Técnicos Universitários

– Discentes

– Administração Central

- Complexo da Saúde





PLANO A Plano Diretor p/área ORIGINAL

PLANO B Plano Diretor p/área ATUAL

PLANO C

PLANO D

ÁREA TOTAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 106/69

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 85,29 ALQUEIRES

PLANO DIRETOR – ÁREA ORIGINAL

PC - A. ALEIX /
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

PC - JACO
OPERA

PC - SANTA
CATERINA

PC - R. S. DE
S. ANTONIO

PC - S. S. DE
S. ANTONIO

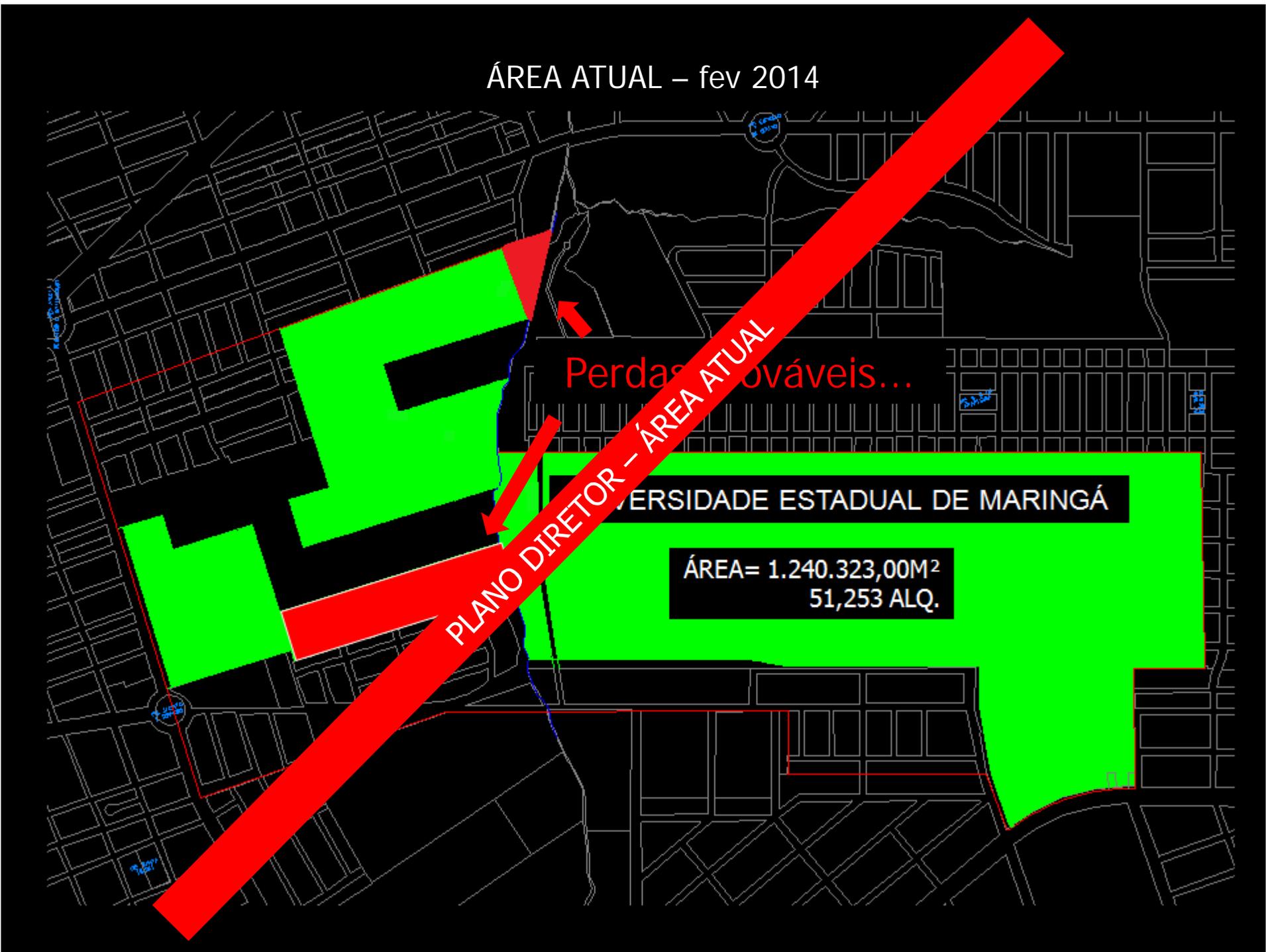
ÁREA ATUAL – fev 2014

Perdas possíveis...

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ÁREA= 1.240.323,00M²
51,253 ALQ.

PLANO DIRETOR – ÁREA ATUAL





PLANO DIRETOR - ÁREA ATUAL/incluindo a Vila Olímpica

ANÁLISE DOS PDIs SETORIAIS

1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO/UEM/PDIs;
2. Projeto Acadêmico;
3. Definir planos e ações... como:
 - 3.1. Uso do Solo/Meio Ambiente.
 - 3.1.1. Instalações Físicas:
 - 3.1.1.1. Instalações Administrativas;
 - 3.1.1.2. Auditórios, Salas de Conferência, Salas de Aula, Laboratórios;
 - 3.1.1.3. Instalações Sanitárias;
 - 3.1.1.4. Áreas de Convivência;
 - 3.1.1.5. Infra Estrutura: alimentação, transportes, comunicação, estacionamento;
 - 3.1.1.6. Biblioteca.
 - 3.2. Sistema Viário;
 - 3.3. Zoneamento;
 - 3.4. Instalações de Câmaras de Segurança;
 - 3.5. Energia Média Alta Tensão; Telefonia;
 - 3.6. Sistema de Água;
 4. Apontar soluções...;
5. Acompanhar a implantação dos planos e estratégias estabelecidos.

Endereço Eletrônico

Acompanhe o andamento do Plano Diretor Participativo da UEM

SITE
www.sites.uem.br/planodiretor_uem

INFORMAÇÕES
BANCO DE DADOS
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES